



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA Nº 327/2025
DE 24 DE Outubro DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - José Robson Santos da Paixão – CPF nº 076. ***.*** - 90 - Fiscal do Contrato

II – Rafael Hermenegildo dos Santos, portador do CPF 042.***.***-86– Gestor do Contrato.

Rafael Hermenegildo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SE 2719606421

José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil
CREA-SE 272029395-4
Pref. Mun. Areia Branca

Praça Joviniano Freire de Oliveira nº17 – Areia Branca/SE – 13.100.995/0001-04

Talysson Barbosa Costa
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 99/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Ata de Registro de Preços nº 045/2025

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da manutenção de escolas e creches, deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.	O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses consecutivos, contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 24 de Outubro de 2025.

Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal

Ciente
Ratael Hermenegildo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SE 2719606421

CIENTE
José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil
CREA-SE 272029395-4
Pref. Mun. Areia Branca